ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.354 de 14 de junho de 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 243.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinqüenta reais), com a seguinte descrição:

08 – SECRETARIA MUN. DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20 – AGRICULTURA
605 – Abastecimento
0315 – Assistência Técnica Agrícola
1002 – Aquisição Veículos e Equipamentos para patrulha agrícola
1120 – Ministério da Agricultura Aquisição Equipamentos
3.4.4.90.52.40.000000 – Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários.....R$ 243.750,00
Total.....R$ 243.750,00

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior a seguinte fonte de receita:

I - Recurso 1120 – A transferência de Capital recebida do Ministério da Agricultura para aquisição de equipamentos agrícolas, através do Convênio firmado, conforme contrato n.º 0321928-99/MAPA-2010.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 14 dias do mês de junho de 2011.

DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.